



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 016/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (24/05/2024) vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às (10h30min) dez horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Mário Rodrigues Valadares, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Elizeu Sousa Parga, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Maurício Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 016/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A, e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei 016/2024, o Sr. Presidente convidou o Sr. Luciano Santos Costa – Relator da CPU para realizar a leitura do Parecer nº 022/2024, o qual dizia o seguinte: Considerando que o referido Projeto de Lei 016/2024 visa autorizar o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 4.460.672,00 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e dois reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a construção de casa mortuária, construção de praça pública e recapeamento asfáltico com TSS e pavimentação asfáltica, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei **016/2024** na íntegra, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2024. **Concluída a leitura do Parecer o Sr. Presidente colocou o Projeto de lei 016/2024 em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes sobre o mesmo. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 016/2024 em votação, sendo o mesmo aprovado por sete (07) votos a favor e (01) voto contrário do vereador Altamiro**

Daiane Barbosa Belém
Paulo Schuh
Mário Rodrigues Valadares

Luciano Santos Costa
Sirleide Maria da Hora Jorge
Jose Soares de Sousa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Schneider. **Nada mais havendo na ordem do dia.** O Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima **Sessão Extraordinária a ser realizada neste dia 24 de maio de 2024, às 10h40min. Eu, Patrícia Sousa Timo Gomes, Agente Adm. escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.**

ALTAMIRO SCHNEIDER

DAIANE BARBOSA BELÉM

ELIZEU SOUSA PARGA

JOSE SOARES DE SOUSA

LUCIANO SANTOS COSTA

MARIO RODRIGUES VALADARES

MAURÍCIO RIBEIRO PINTO

PAULO SCHUH

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE